

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 22/11

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2011

Aos dezasseis dias do mês de Novembro do ano dois mil e onze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F)= *ENCERRAMENTO*.-----

A)= INFORMAÇÕES :-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 15 de Novembro de 2011 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: 1.183.789,43 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: 110.025,03 Euros ;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3390/1 a 3575, no valor total de 358.746,23 Euros.-----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 251.258,83€ correspondente ao período de 2 a 16 de Novembro de 2011 :-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- **Ofício da Santa Casa da Misericórdia de Gavião, solicitando apoio financeiro para o V Encontro de Intervenção Precoce do Distrito de Portalegre**, que vai ser organizado por aquela IPSS, no dia 22 de Novembro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder transferência financeira, de apoio à actividade, no valor de 500€. (DELIBERAÇÃO N.º 329) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a participação nos projectos dinamizados pela APDD – Associação Portalegre Distrito Digital**, que beneficiarão de uma taxa de financiamento de 80% e 85%, assumindo os respectivos encargos a inscrever no PPI e Orçamento 2012. Deliberou ainda, aprovar a minuta da Declaração de Compromisso a emitir neste âmbito. (DELIBERAÇÃO N.º 330) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 22/11

2011.11.16

3.- Na qualidade de entidade coordenadora do projecto Caminhos – Contrato Local de Desenvolvimento Social de Gavião e Crato, a Santa Casa da Misericórdia de Gavião solicita autorização para desenvolver, com o apoio da Câmara Municipal do Crato, actividades de grupos de auto-ajuda, naquele concelho, tendo por base a metodologia e documentação técnica do Programa “Amena Cavaqueira”, com algumas adaptações. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder a autorização solicitada. (DELIBERAÇÃO N.º 331) -----

4.- Ofício dos Bombeiros Municipais de Gavião solicitando apoio para a realização da **Festa de Natal e Comemoração do 64.º Aniversário da Corporação**. A Câmara Municipal deliberou por maioria conceder transferência financeira no valor de 4.250€. (DELIBERAÇÃO N.º 332) -----

O Sr. Vereador Francisco Louro não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

O Sr. Vereador Paulo Matos absteve-se na votação, afirmando que não justificava a sua posição por considerar que as transcrições não são fidedignas. -----

O Sr. Presidente afirmou que registava a posição, tão absurda quanto caricata, tomada pelo Sr. Vereador Paulo Matos, já que é prática habitual sua trazer “recados escritos” e lamentou a falta de apreço evidenciada para com os nossos Bombeiros Municipais e os seus filhos. -----

5.- Ofício da **Junta de Freguesia de Atalaia** solicitando a transferência da verba inscrita em PPI para apoio à obra de requalificação do Cemitério Velho de Atalaia e Fonte da Lameira, a iniciar brevemente. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a concretização da transferência financeira no valor de 10.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 333) -----

6.- Nos termos do artigo 22.º da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **emitir parecer favorável vinculativo** para a contratação, através de ajuste direto, de João Francisco Silva da Mata, para apoio à Secção Desportiva pelo período de 11 meses. (DELIBERAÇÃO N.º 334) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à ampliação de propriedade no prédio rústico inscrito na matriz da freguesia de Margem, concelho de Gavião, sob o artigo 181, Secção I, a qual consiste no desdobraimento de uma quota de oito doze avos indivisos, em duas quotas iguais, de quatro doze avos indivisos, conforme solicitado por António Bernardino de Matos Heitor. (DELIBERAÇÃO N.º 335) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a Alteração ao Projecto de Obras Particulares N.º 2/2010 – Demolição de Edificação e Construção de Moradia e Anexo, em Amieira Cova, requerida por Rui Manuel Pereira Pessoa. (DELIBERAÇÃO N.º 336) -----

3.- Na sequência da vistoria ao prédio sito no n.º 9 da Rua do Vale da Feiteira, em Castelo Cernado, requerida por Armando Nunes Marques Flores, em 23/05/2011 foi notificada a proprietária do imóvel Elvira Carranca, para proceder a trabalhos num prazo de 30 dias, no quintal do prédio, afim de serem resolvidos os problemas de insalubridade. Na sequência da comunicação do denunciante, informando que os trabalhos ainda não foram realizados, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade notificar novamente a proprietária, concedendo novo prazo de 30 dias para proceder aos trabalhos anteriormente comunicados e informando que a não realização dos mesmos no prazo concedido para o efeito constitui contra-ordenação, nos termos do disposto na alínea s) do n.º 1, do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, punível com coima graduada de 500€ até ao máximo de 100.000€. (DELIBERAÇÃO N.º 337) -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 22/11

2011.11.16

11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- RATIFICAÇÃO da 8.^a ALTERAÇÃO ÀS GOP'S no valor de 10.000,00€ e 8.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO no valor de 19.000,00€. **Depois de analisados os documentos, as alterações foram aprovadas por unanimidade.** Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Actas. (DELIBERAÇÃO N.º 338) -----

2.- Presente requerimento de Luís Miguel dos Santos Parreiras a solicitar a **reversão a favor do Município do Lote nº 40**, do Loteamento do Calvário, em Gavião, vendido em 4 de Julho de 2011, ao requerente.-----

Face à informação da Divisão Financeira e Administrativa, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **satisfazer a pretensão do requerente, devendo as despesas com a escritura de distrate de compra e venda serem suportadas pelo mesmo.** (DELIBERAÇÃO N.º 339) -----

3.- Ofício da ACAJUG solicitando apoio para o Ciclo de Cinema. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 650€ para apoio à iniciativa. (DELIBERAÇÃO N.º 340) -----

4.- O senhor Vereador Francisco Louro apresentou uma proposta para a **abertura de procedimento para arrendamento dos prédios urbanos registados sob o n.º 2071, 2072, 2073 e lote n.º 4 do Loteamento Urbano n.º 1/87, sítos em Gavião.** A candidatura para arrendamento dos prédios deverá ser entregue no prazo de 10 dias úteis, contados após a publicação do anúncio no site do Município e nos locais públicos do costume. A adjudicação será feita segundo o critério da proposta de valor mais alto. O contrato de arrendamento será celebrado pelo prazo de um ano, renovável anualmente, caso não haja denúncia por qualquer das partes. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. (DELIBERAÇÃO N.º 341) -----

5.- O Sr. Vereador Germano Porfírio apresentou o Programa Comemorativo do **Feriado Municipal**, convidou todos os membros do executivo a participar nas actividades e propôs que se assumam todas as despesas inerentes à sua concretização. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade tomar conhecimento do Programa e assumir as despesas, conforme proposto. (DELIBERAÇÃO N.º 342) -----

O Sr. Presidente destacou o facto de se tratar de um Programa digno, sobressaindo as parcerias com as diversas Associações, o que se traduz em excelentes iniciativas, sem encargos significativos para o Município. -----

O Sr. Vereador Paulo Matos destacou duas excelentes iniciativas: a visita à Biblioteca Municipal e ao Futuro Lar de Idosos do Centro Social de Margem. -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 22/11

2011.11.16

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,
